



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Casa de Saúde São Francisco de Assis/Serviços de Gestão de Pessoas

ERRATA

BambuÍ, 01 de outubro de 2021.

ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO FHEMIG N.º 83/ 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar de Minas Gerais FHEMIG, no uso de suas atribuições, RETIFICA item 9.2.3 - FISIOTERAPEUTA – AGAS I – 30 H

Onde se lê:

PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO /OU APERFEIÇOAMENTO E/OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE FISIOTERAPIA	PONTOS
Curso com carga horária mínima de 20 horas *	1
Curso com carga horária mínima de 40 horas*	2
Curso com carga horária mínima de 80 horas	3

Curso de Especialização Fisioterapia Respiratória ou Pneumofuncional ou Cardiorrespiratória ou Terapia Intensiva Adulto ou Oncologia	9
PONTUAÇÃO MÁXIMA	15

***Nestes casos, somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da entrega dos documentos na etapa de análise curricular.**

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS	Pontuação atribuída a cada ano completo de exercício sem sobreposição de tempo.	
	ANO(S)	PONTOS
EXPERIÊNCIA DE TRABALHO COMPROVADA COMO FISIOTERAPEUTA NA ÁREA HOSPITALAR	1 (um)	5
	2 (dois)	10
	3 (três)	15
	4 (quatro)	20
	5 (cinco)	25
PONTUAÇÃO MÁXIMA	25	

PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR	40
---	-----------

Leia-se:

PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO /OU APERFEIÇOAMENTO E/OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE FISIOTERAPIA	PONTOS
Curso com carga horária mínima de 20 horas *	1
Curso com carga horária mínima de 40 horas*	2
Curso com carga horária mínima de 80 horas	3
Curso de Especialização Fisioterapia Respiratória ou Pneumofuncional ou Cardiorrespiratória ou Terapia Intensiva Adulto ou Oncologia	9
PONTUAÇÃO MÁXIMA	15

***Nestes casos, somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da entrega dos documentos na etapa de análise curricular.**

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS	Pontuação atribuída a cada ano completo de exercício sem sobreposição de tempo.	
	ANO(S)	PONTOS
EXPERIÊNCIA DE TRABALHO COMPROVADA COMO FISIOTERAPEUTA	1 (um)	5
	2 (dois)	10
	3 (três)	15
	4 (quatro)	20
	5 (cinco)	25
PONTUAÇÃO MÁXIMA	25	
PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR	40	

Documento assinado eletronicamente por **Leonan Felipe dos Santos, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36063396** e o código CRC **461369B8**.

Casa de Saúde São Francisco de Assis/Serviços de Gestão de Pessoas - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fazenda da Lagoa, s/n - Bairro Zona Rural - CEP 38900-000 - Bambuí - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0044992/2021-69

SEI nº 36063396